

PORTARIA MD Nº 116/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n.º 41098, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 09/03/2016 a 23/03/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 015/2016, de 09/03/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 001160, de 16/03/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**Deputado Guilherme Maluf
Presidente**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**